



LEI MUNICIPAL Nº 2.308, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04	DIVISÃO DE ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
08 243 0035	Ações da Assistência Social Geral		
08 243 0035 2201	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
08 243 0035 2201 0001	PSEMC FNAS		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 2.800,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.026	Proteção Social Especial - Med Socio-Ed	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	2.800,00
-----------------------	-----	----------



Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02 08 02	SETOR DE INFRA ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS		
15	URBANISMO		
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA		
15 451 0131	Planejamento de Obras e Serviços Urbanos		
13 451 0131 1346	Recapeamento Asfáltico (Estadual)		
FICHA 375	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	2.800,00
Fonte de Recurso: 0.02.00		Código de Aplicação: 100.044	Recap. Asf. (Estado)
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		R\$	2.800,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 28 de maio de 2025.


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete